



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano X • Nº 1.932 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DE DECRETO 1912 NO DECRETO Nº 2.033/2024 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

ONDE SE LÊ:

Lote 08A com área total de 360,00m²:

Frente: 12,00m confrontando com a Avenida Tocantins. **Leste**

Fundo: 2,00m confrontando com os Lote-04 e 10,00m com Lote-03. **Oeste**

Lateral Direita: 30,00m confrontando com Lote-09A. **Sul**

Lateral esquerda: 30,00m confrontando com a Lote-07. **Norte**

Área Remanescente denominado de Lote 09A com área total de 360,00m²:

Frente: 12,00m confrontando com a Avenida Tocantins. **Leste**

Fundo: 12,00m confrontando com Lote-04. **Oeste**

Lateral Direita: 30,00m confrontando com o Lote-10. **Sul**

Lateral esquerda: 30,00m confrontando com o Lote 08A. **Norte**

LEIA -SE :

Lote 08A com área total de 360,00m²:

Frente: 12,00m confrontando com a Avenida Tocantins. **Leste**

Fundo: 12,00m, sendo 2,00m confrontando com Lote-03 e 10,00m com o Lote-04 **Oeste**

Lateral Direita: 30,00m confrontando com Lote-09A. **Sul**

Lateral esquerda: 30,00m confrontando com a Lote-07. **Norte**



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Área Remanescente denominado de Lote 09A com área total de 360,00m²:
Frente: 12,00m confrontando com a Avenida Tocantins. **Leste**
Fundo: 12,00m confrontando com Lote-03. **Oeste**
Lateral Direita: 30,00m confrontando com o Lote-10. **Sul**
Lateral esquerda: 30,00m confrontando com o Lote 08A. **Norte**

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO DE DECRETO NO DECRETO Nº 2.036/2024 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica aprovado a retificação de uma área, constituído pelo Lote 04 e Parte do Lote 07, da Quadra 11, no povoado de Guarai, com área de 600,00m², após a Retificação denominado LOTE 04, de propriedade de Kamilla Batista Ribeiro de Oliveira Rocha, devidamente anotado ART Nº TO20240509210 responsabilidade do Engenheiro Civil Walber Damaceno Jorge com registro 200419TO.

LEIA – SE:

Art. 1º. Fica aprovado a retificação de uma área, constituído pelo Lote 04 e Parte do Lote 07, da Quadra 11, do loteamento Mapa 01, com área de 600,00m², após a Retificação denominado LOTE 04, de propriedade de Kamilla Batista Ribeiro de Oliveira Rocha, devidamente anotado ART Nº TO20240509210 responsabilidade do Engenheiro Civil Walber Damaceno Jorge com registro 200419TO.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 3.599/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 3.599/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI

–TO

Pelo presente instrumento o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.295.419/0001-34, com sede na Avenida Goiás, nº 1338, Centro, Guarai/TO, CEP 77700-000, neste ato, representado pelo Sr. Wellington de Sousa Silva, brasileiro, Gestor do Referido Fundo, portador da cédula de identidade RG n.º 429.184, SSP/TO e inscrito no CPF/MF n.º 006.194.821-76, domiciliado e residente neste Município de Guarai – TO, resolve modificar, fazer inclusão, por meio deste primeiro **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Processo Administrativo Licitatório: 3.599/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames médicos aos pacientes do SUS, na rede assistencial do Sistema Municipal de Saúde do Município de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

- TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de acordo com os termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

1.1 – O Primeiro Termo de Apostilamento tem por objeto, inclusão da Fonte de Recurso 1.500.1002.000000 – ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde, 1.446.226,22, o qual segue, com a respectiva descrição:

FICHA: 000376
ÓRGÃO: 000004 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 000004 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI
FUNÇÃO: 000010 – Saúde
SUB-FUNÇÃO: 000302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 004010 – SAÚDE HUMANIZADA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 – MANUTENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURI
FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.000000 – ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde, 1.446.226,22
SUBELEMENTO: 86 - LABORATORIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Processo Administrativo Licitatório 3.599/2021, não conflitantes com o presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVOGAÇÃO

3.1 – Todas as disposições em contrário e conflitante com o presente Termo de Apostilamento ficam desde já revogadas de pleno direito.

CLÁUSULA QURTA – DO FORO DE RATIFICAÇÃO

4.1 – Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir questões oriundas da execução do presente Termo de Apostilamento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarái – TO, 22 de outubro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 3.599/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI –TO

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames médicos aos pacientes do SUS, na rede assistencial do Sistema Municipal de Saúde do Município de Guarái - TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Motivo de alteração: Inclusão da Fonte de Recurso 1.500.1002.000000 – ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde, 1.446.226,22.

Guarái – TO, 22 de outubro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde

